



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

---

### PROJETO DE LEI 2026

Institui o Dia Municipal do Barbeiro no âmbito do município de Baixo Guandu - ES.

Vereador Autor: Clóvis Pascolar

A Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Institui o Dia Municipal do Barbeiro, a ser celebrado anualmente no dia 11 de Maio, no âmbito do município de Baixo Guandu - ES.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e Seis.

 *Assinado Digitalmente*

Clóvis Pascolar  
Vereador Autor





## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

---

### JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa instituir o **Dia Municipal do Barbeiro**, a ser comemorado anualmente em **11 de maio**, no âmbito do Município de Baixo Guandu/ES.

A proposta tem por objetivo reconhecer e valorizar os profissionais barbeiros, que desempenham importante papel na sociedade, não apenas na prestação de serviços relacionados à higiene, estética e bem-estar, mas também como agentes de convívio social, contribuindo para o fortalecimento das relações comunitárias e para a geração de emprego e renda em nosso município.

A profissão de barbeiro possui uma rica trajetória histórica e cultural, sendo exercida há séculos e mantendo sua relevância até os dias atuais. As barbearias tornaram-se espaços de encontro, diálogo e integração social, onde são compartilhadas experiências, informações e fortalecidos os laços entre os cidadãos.

Além de sua importância social, o segmento da barbearia integra o setor de serviços e movimentam significativamente a economia local, fomentando o empreendedorismo, especialmente por meio de pequenos negócios e profissionais autônomos que, com dedicação e qualificação, contribuem para o desenvolvimento econômico de Baixo Guandu.

A instituição de uma data comemorativa específica representa uma justa homenagem aos barbeiros, reconhecendo sua dedicação, profissionalismo e contribuição para a autoestima, a saúde e a qualidade de vida da população. A celebração poderá ainda estimular ações de valorização profissional, capacitação, conscientização e promoção do setor.

Dessa forma, a criação do **Dia Municipal do Barbeiro**, a ser celebrado anualmente em 11 de maio, constitui uma iniciativa de reconhecimento público e valorização de uma categoria profissional que exerce relevante função social e econômica em nosso município.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **CLOVIS PASCOLAR** em 03/06/2026 14:43

Checksum: **B44EC46BB5B33DBBFC395C296B6860C796F3E72C98462AF2E6FABB23A2D829DD**

